



DESPACHO – RECEPÇÃO E CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO FINAL

Processo: Pregão Eletrônico nº 045/2025 – Transporte Escolar – Proc. Adm. nº 136/2025

Interessada: Secretaria Municipal de Educação – Município de Delfinópolis/MG

Responsável: Pregoeira

Do fundamento legal da prorrogação de prazo para assinatura contratual

Em observância ao art. 90, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 que diz:

Art. 90. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

que condiciona a legalidade de pedido de prorrogação do prazo original que findou no dia 25/09/2025. O registro das solicitações se dera no dia 25/09/2025 findando assim no dia 02/10/2025.

Houve solicitações protocoladas como já demonstrado anteriormente das empresas, Danilo Henrique Portugal Nepomuceno – CNPJ 08.855.957/0001-21 e Eurípedes Gomes de Andrade – CNPJ 15.669.014/0001-70.

A empresa Marcília Teixeira Bertolino Silva – CNPJ 19.123.486/0001-83, não tendo conseguido apresentar sua documentação e não assinando o contrato não protocolou documento solicitando prorrogação do prazo, houve apenas um protocolo assinado pelo senhor Airtton Pereira da Silva, ao qual não tem procuração para falar, mas esta administração observando o formalismo moderado, a proposta mais vantajosa, manteve o prazo aberto para envio da documentação faltante.

Da recepção e conferência

Danilo Henrique Portugal Nepomuceno – CNPJ 08.855.957/0001-21

Apresentou a documentação e assinou o contrato.

Eurípedes Gomes de Andrade – CNPJ 15.669.014/0001-70

Apresentou a documentação e assinou o contrato

Marcília Teixeira Bertolino Silva – CNPJ 19.123.486/0001-83

NOME:	MARCILIA TEIXEIRA BERTOLINO SILVA			
	DOCUMENTOS EXIGIDOS			
ITEM	VEICULO	PLACA -	PLACA -	PLACA -



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha _____

LICITAÇÕES/COMPRAS

Rubrica _____

		PJP9E63	FRG7D40	FSP0070
		LOTAÇÃO - 30 LUGARES	LOTAÇÃO - 27 LUGARES	LOTAÇÃO - 27 LUGARES
1	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV/2025, na categoria aluguel, no caso de veículos modificados deverá constar o numero do laudo do INMETRO de adaptação (CSV) de capacidade de lugares, ou copia do laudo de Modificação emitido pelo INMETRO anexo ao documento.	OK	OK	NÃO, APRESENTOU SOMENTE 2024
2	Os documentos de comprovação da disponibilidade de uso do veículo em nome da(o) licitante (contrato de locação/comodato) deverá ter validade até 31/12/2025 e estar com firma reconhecida da assinatura de seu proprietário, juntamente com uma cópia do C.R.L.V. do veículo, em nome do locador.	OK	NÃO ESTÁ NO NOME, E NÃO TEM CONTRATO	NÃO
3	Laudo de Inspeção Técnica – LIT, conforme exigência da Resolução 2116, de 27 de junho de 2007, da Agência Nacional de Transportes Terrestres, onde deverá ser utilizada a norma NBR 14040 “Inspeção de Segurança Veicular – Veículos Leves e Pesados”, O laudo de Inspeção Técnica não poderá ter data de emissão superior a 60 (sessenta) dias.	OK - ANALISANDO O LOCAL FEITO SE TEM CADASTRO NO INMETRO	OK - ANALISANDO O LOCAL FEITO SE TEM CADASTRO NO INMETRO	OK - ANALISANDO O LOCAL FEITO SE TEM CADASTRO NO INMETRO
4	APÓLICE OU CONTRATO DE SEGURO, COM COBERTURA PARA ACIDENTES, CONTRA DANOS CORPORAIS E OU MATERIAIS CAUSADOS À PASSAGEIROS E A TERCEIROS, NO VALOR MÍNIMO DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL	NÃO APRESENTOU	NÃO APRESENTOU	NÃO APRESENTOU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha _____

LICITAÇÕES/COMPRAS

Rubrica _____

	REAIS).			
--	---------	--	--	--

ITEM	LOTAÇÃO EXIGIDA		
1	LINHA 15: LAURAMAR	40 LUGARES	NÃO APRESENTOU VEICULO COM CAPACIDADE
2	LINHA 18: MACAUBA	40 LUGARES	NÃO APRESENTOU VEICULO COM CAPACIDADE
3	LINHA 21: MAURO LOPES	20 LUGARES	APRESENTOU

ITEM	MOTORISTA	EURIPEDES EDUARDO BORGES	VALDECI PERERIA DA SILVA	ONEZIO JOSÉ DE SOUZA
1	Copia da Carteira de Habilitação Profissional do Motorista, categoria mínima "D", conforme disposto no C.T.B.	OK	OK	OK
2	Certificado de conclusão de Curso Especializado de Transporte Escolar, em nome do condutor conforme o CONTRAN (artigo 138, inciso V, do C.T.B).	NÃO APRESENTOU	OK	OK
3	Certidão Negativa de Distribuição Criminal em nome do condutor, relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores. (art. 329 do código	OK	OK	OK

ITEM	MONITOR	POLIANE APARECIDA DE ARAÚJO	ANA CRISTINA SILVA OLIVEIRA	MARA ALINE LOPES
1	Copia da Carteira de identificação	OK	OK	OK



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha _____

LICITAÇÕES/COMPRAS

Rubrica _____

2	Certidão Negativa de Distribuição Criminal em nome do condutor, relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores. (art. 329 do código de trânsito brasileiro), com data de até 30 (TRINTA) dias.	OK	OK	OK
---	--	----	----	----

OBS. SÓ OS MONITORES E 02 MOTORISTAS ESTÃO CORRETOS, O RESTANTE NADA ATENDE

Diante do exposto, a documentação apresenta-se **insuficiente e em desconformidade** com o edital, não havendo outro caminho, pois não existe mecanismo legal para a elasticidade do prazo, senão aplicar a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da convocação de remanescentes, nos termos das regras editalícias e legais.

Conclusão e encaminhamentos

Finalizo a conferência documental nos termos acima, mantendo as contratações de Pedro Henrique dos Reis Santos ME, Danilo Henrique Portugal Nepomuceno e Eurípedes Gomes de Andrade, por terem cumprido integralmente as exigências e já terem assinado os contratos, bem como a **desclassificação** da empresa Marcília Teixeira Bertolino Silva, pelos fatos acima expostos.

Delfinópolis/MG 03 de outubro de 2025

Maria Eugênia Oliveria de Carvalho
Encarregada de licitações
Departamento de Licitações e Contratos

Zenon Fernandes de Moura Junior
Assessoria em licitações